

Resolução nº : 7531/2001
Protocolo nº : 343885/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Votaram nos termos acima os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI (voto vencedor). O Conselheiro Relator, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente